



ORAÇÃO DO PARANYMPHO

A' TURMA DE BACHAREIS DE 1928

*pronunciada nesta Faculdade,
aos 24 de Dezembro pelo pro-
fessor Cardozo de Mello Neto.*

Desde que o Destino me fez realizar a mais alta e talvez unica aspiração de minha vida publica — o ser professor, nesta casa, jamais colloquei entre os premios do dever cumprido o que me conferistes, elegendo-me vosso paranympo. Cedo comprehendera ter de contentar-me com a satisfação, inaufervel, da propria consciencia. Recolho, por isso, o vosso gesto como dadiva, tanto mais preciosa, quanto espontanea; tanto mais generosa quanto, em retribuição, nada tenho condigno para vos offertar.

Porque a minha palavra, dentre tantas de talento e auctoridade que ahi se encontram? Necessaria, a perquirição. Do conhecimento da causa, deduziria aquillo que procuraveis em mim concretizar — a razão da honrosa investidura. Reflecti. E estou em que quizestes unicamente homenagear em minha pessoa todos aquelles que, dentro destes muros sagrados, não se limitam a ensinar codigos e leis, tantas vezes injuridicos, por entenderem que o direito, como phenomeno social, precisa ser encarado, para ser comprehendido e praticado, dentro da sociedade em que vivemos, e da Nação que Deus nos reservou na partilha da Humanidade.

Desejaveis ouvir a mesma voz, cujo valor está apenas na sinceridade, que, ao estudo de cada problema, social ou juridico, jamais descurou de imprimir um cunho accentuadamente nacional, para que nacional fosse sua solução; que vos procurou arraigar no espirito, juntamente com o amor ao Direito, e delle inseparavel, o amor á Patria, fazendo-vos comprehender que, em nossa carreira, se nos impõe caminhar de olhos fitos num ideal, e esse é o de contribuir em todos os actos da vida para reforçar a solidariedade entre os homens, pela implantação de um regimen no qual a lei não seja senão a crystallização do Direito, e o Direito, a emanação da Moral.

Na applicação de sua actividade, o homem normalmente se dirige áquellas profissões que entendem com a producção e circulação da riqueza. É a industria em todas as suas modalidades: a agricultura, a manufactura, o transporte, o commercio. São as profissões naturaes. Do seu gráu de incremento resulta a maior ou menor prosperidade material do paiz. Mas, nada valeriam se, lado a lado, orientando-as, sobre ellas não esparzisse a sciencia os ensinamentos de seus homens. São os homens de sciencia os dirigentes da sociedade: na agronomia, ensinando o cultivo intensivo da terra e seu melhor aproveitamento; na architectura, a edificação mais convinavel aos preceitos de hygiene e ás necessidades do conforto material, na engenharia, a construcção economica dos meios de transportes, o aproveitamento das forças naturaes — o ar, a agua, a terra e o fogo; na medicina, ensinando o organismo a defender-se das molestias, e defendendo-o, quando ellas surgem. Sem o conhecimento e applicação das leis da astronomia, da mathematica, da physica, da chimica e da biologia, tudo se reduziria a méro empirismo.

Tudo isso, porém, indispensavel ao homem e á sociedade — manifestação de vida, de sentimento de Humanidade — tudo isso, cujo conjuncto torna a passagem do homem pela terra menos aspera, não poderia permanecer, nem produzir seus fructos, sem que na sociedade surgisse

o Direito — limitador das liberdades individuaes, garantidor da coexistencia social, manutenedor da solidariedade humana. E com o Direito, o Estado, sua garantia. E no Estado, o homem que o dirige, o que val dizer — o homem do Direito.

Se a Sciencia é indispensavel á vida humana, se sómente ella eleva o homem e o differencia dos brutos, sem o Direito, e fóra delle, nada pôde de duradouro existir na terra. E' a sciencia do Direito que garante o direito da Sciencia a governar a Humanidade.

O homem do Direito é assim, naturalmente, o coordenador de todas as energias sociaes. Como o medico estuda o individuo, o bacharel estuda a sociedade; um — o organismo humano, o outro — o organismo social. Encarada sob o ponto de vista do Estado, a actividade que se desenvolve na definição e defesa do direito, a todas sobreleva. Em relação á vida do Estado, todas as demais profissões não são senão auxiliares do homem do Direito. Elle, e só elle, sabe até onde se legitíma a acção do Estado, eis que só elle tem, porque apprendeu, a noção scientifica da esphera de acção do Direito.

Essa missão formidavel que Deus nos descarregou sobre os hombros, torna a nossa profissão uma verdadeira profissão de excepção. Sómente os eleitos della devem approximar-se. E' o que verificareis num rapido relancear de olhos sobre os diversos ramos de vossa futura actividade.

Que ides ser? Advogados, Juizes, diplomatas, legisladores, administradores publicos. Sempre homens de Direito, homens de Estado.

O Advogado

Não houve nunca profissão mais nobre que a advocacia. Que, na realidade, pôde haver de mais alto que encaminhar a Justiça na descoberta da verdade juridica? Que maior e mais util actuação, a beneficio da sociedade, do que a actuação na defesa do Direito?

Por igual, também, não ha lembrança de officio que, entre nós, tanto haja fugido á sua missão, a ponto de ser olhado com desconfiança por quantos se vejam obrigados a pleitear em juizo o reconhecimento de um direito. Quão longe estamos da Roma antiga, onde o *forum* era o viveiro das honras: *est corpus advocatorum seminarium dignitatum!*

Será por culpa das leis, que tornam a Justiça cara e morosa, de sorte a se poder proclamar — ser um mau accordo preferivel a uma boa demanda — refrão immoral, porque importa na fallencia da Justiça distributiva?

Ou deve a increpação recahir, de preferencia, sobre os juizes, os maus juizes, está visto, que, por mal entendido formalismo ou pelas corruptelas que permitem introduzir-se nos processos, concorrem para que resultem estes numa trama obscura e inextricavel donde difficil, quiçá impossivel, se torna extrahir a verdade?

Ou, ainda, caberá a responsabilidade a essa classe de politicos, que confunde seus interesses partidarios subalternos com o nobre exercicio da advocacia?

Será por tudo isso que a nossa profissão progressivamente definha, só difficilmente podendo os advogados de raça e de pudor resistir á onda avassaladora dos que transformaram as bancas de seu nobre officio em bancas industriaes, onde o cliente é a materia prima, e a Justiça a mercadoria, não sendo o processo senão o meio de transporte da moeda extorquida a um pelas artimanhas do outro?

Mas, tudo isso não constitue senão uma tormenta soprada pelo vento da cobiça, do ganho facil, da ancia do prazer material, desencadeada por todo o mundo — tormenta que ha de passar, que vae passar, para tornar o céu mais limpido e puro, se vós, snrs. bachareis, se todos nós, homens de consciencia e de patriotismo, soubermos enfrental-a resolutamente, cada um onde estiver. Enfrental-a no terreno e com as armas do nosso officio.

A grande força do advogado é a independencia. Exercitemol-a, e tudo voltará a ser o que era dantes, ao que deve ser. Cultivemol-a, e os vendilhões, corridos, abandonarão o templo da Justiça.

A independencia é tudo na profissão. Podemos ter as qualidades requeridas de um bom advogado: ser probos, diligentes, delicados e discretos. Nada valerá, se a argamassa dessas qualidades não fôr a independencia. Sem ella, o cliente de nós se não approxima confiante: está sempre receioso de que nossas ligações nos levarão a defender sua causa com reservas. Sem ella, o juiz não lê nossas razões, nem escuta nossas palavras, com aquella favoravel predisposição de espirito dos que se sentem diante dos homens de boa fé. “A independencia é a melhor garantia de nossa boa fé”

Mas, em que consiste a independencia?

BONCENNE a definiu, com eloquencia persuasiva:

“Aquelle que sómente a si mesmo dá conta de seu trabalho e de seu descanço; que pôde chegar a uma altissima situação sem perder nenhum dos direitos de sua primitiva liberdade; aquelle que a sabedoria faz nobre sem o nascimento, rico sem grandes bens; aquelle que vê os grandes deporem a seus pés o brilho de sua posição, e esperarem de seus conselhos a paz e o repouzo de suas familias; aquelle cujas occupações não são senão exercicios de probidade, de justiça, e de religião; aquelle que assim procede, pôde orgulhar-se de sua independencia: é a nossa”

A independencia não reside na posse de bens de fortuna. Nunca a riqueza tornou alguem independente.

Não consiste nossa independencia, tambem, em de todos nos afastarmos, fazendo praça de não precisar de ninguem. Todos nós carecemos uns dos outros: da amizade, da collaboração, da assistencia, da consideração. São, estes, factores moraes indispensaveis á vida. Somos élos de uma só cadeia. A independencia, neste passo, consiste na posse de força moral bastante para afastar definitivamente

aquelles que não se mostrarem dignos de nosso convívio. De todos precisamos, menos daquelles de quem resolvermos não precisar.

A independencia do advogado, necessaria na vida normal da sociedade, é um factor indispensavel ao restabelecimento da ordem nas situações criticas da Nação, quando o Direito periclita nas mãos do vencedor. Sómente o advogado póde, ainda que partidario, sobrepôr-se ás correntes politicas, e conseguir, pela força de sua eloquencia e energia de sua acção consciente, que a victoria não degenera no tripudio do vencedor sobre o vencido. E' elle, então, a vóz do Direito ao serviço da Justiça. E' elle que, no Pretorio, preserva o adversario da colera dos amigos, ou pede o esquecimento dos actos do vencido, nobilitado pela derrota na lucta por um ideal.

A historia está cheia de exemplos. Vêde a figura de BERRYER na França. Durante vinte annos luctou, dia e noite, contra o governo dos principes d'Orléans. Pois bem — logo após o golpe de Estado, encontramol-o defendendo os inimigos da vespera, nos quaes passou a ver sómente as victimas duma série de actos violentos reprovados por sua consciencia. E áquelles que nisso ousaram ver uma contradição, respondeu :

“O facto de ter intervindo desde o inicio até final neste processo, eu o tomo como o mais bello coroaamento, e o digo com orgulho, como a recompensa de toda a minha vida. Educado durante quarenta annos na escola de magistrados, defendi as leis do meu paiz, sem distincção de pessoas, sem odios para com os homens, com os recursos de minha intelligencia e com a energia de minha alma, com imparcialidade, com o amor da verdade e da justiça”

“J'ai toujours défendu le droit. Je le défendrai toujours, je le défendrai envers et contre tous”

Contam ALLOU e CHENU que a immensa sala dos Passos Perdidos no Palacio da Justiça, em Paris, é diaria-

mente visitada por excursionistas de todas as partes do mundo. Procuram alguém: é BERRYER, em bronze, numa das mais bellas obras de Chapu, a cabeça ligeiramente voltada para trás, a béca entreaberta, a mão sobre o coração. As estatuas da Fidelidade e da Eloquencia assentadas a seus pés: uma, ostentando o symbolico escudo das flores de lys, a outra, escutando, como se fôra a propria Eloquencia que tivesse de receber licções do grande advogado. Admirada a figura, essa gente se retira, satisfeita: viram BERRYER.

Que todos nós, em futuro proximo, possamos ver repetida nos Palacios da Justiça do Brasil, a scena da sala dos Passos Perdidos.

Lembre a estatua de RUY BARBOSA, aos visitantes, a figura do maior dos advogados brasileiros, e a nós sirva de exemplo e incentivo para sermos dignos da missão que livremente escolhemos.

O Juiz

Se Deus em sua infinita sabedoria não tivesse feito a todos os homens eguaes, e entre elles houvesse dotado a alguns de predicados excepcionaes, esses deveram todos ser assentados nas cadeiras de juiz. Porque julgar uma creatura humana é, por delegação, exercer uma parcella do poder do Creador.

Mas, todos os homens são contingentes, e sujeitos ao erro. O juiz, mais do que todos. Arbitro dos nossos interesses e direitos, o magistrado, para bem aquilatal-os, precisa integrar-se na sociedade, cujos membros é sua missão julgar. Não representa para mim o typo de juiz, o homem que se isola no castello do seu eu, e dahi desfêre os raios de suas sentenças. Assim o pudera ser, se se tratasse de superhomens, portadores da scentelha divina, sentindo o que não palpavam, advinhando o que não conheciam.

Se assim não é, precisa possuir o juiz um dom, sua primeira e essencial virtude: interpretar o direito escripto segundo o interesse social. Longe vão os tempos em que o magistrado, decidindo sobre o interesse privado, se limitava a adoptar um dentre os arrazoados das partes litigantes. Hoje, como nunca, o interesse privado se entrelaça de tal arte com o interesse publico, que decide mal o julgador que, no feito, seja qual fôr sua natureza, não saiba dar a este o devido logar.

Viver dentro da sociedade para conhecer os males que a corróem; perscrutar os moveis das acções humanas, sentir essa lucta tremenda — a vida, num meio cada vez mais hostil; saber temperar a aspereza da lei com a brandura da equidade; ser, a um tempo, interprete dos codigos de direito privado e das constituições politicas; não esquecer jamais que a justiça promana de Deus, mas é applicavel por sua creatura, tão fallivel esta quão perfeito Aquelle — eis o modelo de um juiz.

No estado actual do mundo, uma nova missão está reservada ao poder judiciario. A harmonia e independencia dos poderes politicos continuará a embellezar a capa das constituições, se para tornal-a effectiva não ficar implantado o poder arbitro, esse que as monarchias procuraram, sem o conseguir, encarnar na pessoa do soberano. E tal poder só pôde residir no “poder judiciario dos outros poderes”, na phrase feliz de BENJAMIN CONSTANT, que já tinha comprehendido a utilidade de sua criação, quando, nos primeiros mezes da restauração, oscillava violentamente a balança constitucional da França. Elle é a Côrte Suprema dos Estados Unidos da America do Norte, “a unica descoberta da arte politica moderna capaz de garantir os direitos e as liberdades dos cidadãos”, na opinião insuspeita de CHARLES BENOIST (“Les lois de la politique française”)

Elle, o Supremo Tribunal Federal do Brasil, nosso orgulho e nossa garantia — orgulho ora tornado humilhação, garantia hoje espezinhada.

Mas, é ainda um dos effeitos daquella tempestade de insania, de que já vos falei. Tudo passa. Hão de renascer em vós, moços, os homens que fizeram a Constituição da Republica. E dia virá em que, diante do abuso do poder, possa algum de nós ter motivos para, emocionado pela victoria do Direito, beijar as mãos do presidente do Supremo Tribunal — arbitro de todos os poderes — com a mesma uncção com que o maior dos advogados do Brasil beijou as de PIZA E ALMEIDA — a encarnação da justiça.

O Diplomata

A quem vê as cousas só pela superficie, afigura-se-lhe que o progresso diminuiu a importancia da diplomacia sem ter reduzido a magnitude da funcção. Porque, pensam, se antigamente o diplomata, munido de instrucções com caracter de generalidade, tinha de, por si, resolver as questões occorrentes, dada a impossibilidade de constante contacto com o seu governo, hoje, pela facilidade das communicações, póde este decidil-as, todas, directamente. Puro engano. Sómente quem tomou a temperatura do ambiente, dentro do qual os factos se desenvolvem, é que está apto a bem orientar a mais adequada resolução. Triste papel representam sempre os governos que, longe dos acontecimentos, pretendem usar de sua auctoridade, e fazem “tabula rasa” da informação segura, porque leal, do seu representante.

Hoje, como sempre, o tacto, a habilidade, a finura bem comprehendida e praticada, o conhecimento dos homens, a elegancia de maneiras e de attitudes, o factor pessoal, emfim, continuam a contribuir preponderantemente para a manutenção das relações entre os povos.

Uma rapida incursão pela historia mostra claro terem todos os acontecimentos politicos, que transmudaram periodicamente a ordem social, por base uma nova necessidade economica, a qual uma doutrina nova procurou logo

assentar em bases scientificas. A economia social constituiu sempre o porque das resoluções politicas. Se tem sido assim desde o principio, só cegos não verão que, no estado actual do mundo, a politica internacional gira em torno do factor economico. Como antes foi a conquista do homem, como depois foi a conquista do territorio, hoje é a conquista dos mercados.

Quem conseguir vender caro seus proprios productos, e comprar barato os alheios de que necessita, não lutará. Só lutarão as nações, cujos interesses economicos forem antitheticos, e inconciliaveis por via pacifica. A guerra hoje só pode ser guerra economica.

A missão do diplomata se concentra, pois, no seguinte: pôr seu paiz ao corrente de tudo quanto interessar possa a economia nacional, por tal modo e com tal precisão, que, cada governo se torne apto a orientar o individuo na melhor e mais util direcção de sua actividade. A grande funcção do Estado moderno — a intervenção social, positiva e directa, na ordem economica — só pôde ser realizada com exito se baseada na acção continua, permanente, da diplomacia.

Se para ella algum de vós se dirigir, não sejam os orientadores de vossa acção os diplomatas que tomam como fim da carreira aquillo que só constitue um meio — a exterioridade da representação. Olhae a figura inexquecivel do 2.º RIO BRANCO. Como a delle, decorra vossa vida fóra do Brasil, com o Brasil na alma.

O Politico

Quanto mais me entranho no estudo das doutrinas do Estado, umas em plena realização, outras immanentes, á espera de algum ousado vir pol-as em pratica, tanto mais fico convencido de que o fundamento do Estado continúa sendo a Justiça, e seu fim a effectuação do Direito. Só isso. E isso é tudo.

A justiça, na ordem politica, consiste em reconhecer ao povo o direito de a si mesmo se governar. E' a democracia. Nella, bem comprehendida e superiormente praticada, está incarnada a possibilidade da coexistencia social — essa harmonia de interesses aparentemente antagonicos, que é o Direito.

Bem sei que, na época actual, volta á tona a velha increpação de ser a democracia, das fórmãs de governo, a mais difficil de movimentar-se e, por isso mesmo, a que menos satisfactoriamente preenche as funcções essenciaes do Estado “nem, no exterior, salvaguarda a existencia nacional, nem, no interior, assegura o integral respeito ás leis” Como conciliar (a pergunta é de CH. BENOISTS o regimen democratico com a sciencia, com conciliar-o com o progresso?

A resposta dão-na os factos.

A Inglaterra, monarchia de nome, aristocracia de tradição, não é uma realidade democratica, pelo respeito aos direitos do povo?

Os Estados Unidos, presidencialista, democratico, não são o symbolo do progresso?

E a França, parlamentarista, não é o exemplo vivo de que, dentro do regimen democratico, garantidos todos os direitos, póde uma nação reconstituir-se pelo só milagre do patriotismo de um povo, livre, formando em torno da Constituição a União Sagrada?

Ha, em qualquer desses paizes, a prevalencia da demagogia, que para alguns, é irmã gêmea da democracia? Não. Porque regimen democratico não é o governo do povo, sem orientação politica. E', antes, todo regimen que respeita os direitos do povo. Aquelle em que as aspirações legitimas de bem estar social, de progresso, de interferencia na direcção do Estado, estejam plenamente asseguradas.

Democratico é todo regimen, e só o regimen, em que o povo vote, e veja a expressão de sua vontade garantida na urna, acatada no Parlamento, e respeitada pelos detentores do poder. E' a representação.

Democratico é todo regimen, e só o regimen, em que a orientação politica do Estado seja dada pelos partidos que, revezando-se no poder, para ahi levem, crystallizada num programma, a média das tendencias sociaes divergentes, para lhes imprimir novas direcções communs com a minima perda de forças e a minima resistencia collectiva. E' a politica.

Democratico é todo regimen, e só o regimen, em que o povo sinta haver alguma cousa de real, de palpavel, acima da lucta das classes e do entrechoque das paixões; alguma cousa que ao homem dê a impressão da origem divina de sua criação. E' a justiça.

Fóra disso, ou é o dominio de um homem sobre o povo, quer franco, quer dissimulado sob vistosas roupagens doutrinarias, que o tempo se incumbirá de descorar, pondo a descoberto o fio crú da tyrannia: ou é o acampamento do poder por um grupo sem ideal, confundindo o seu proprio interesse com o interesse collectivo, e progressivamente viciando-se na posse da cousa publica até tomal-a como sua — a oligarchia — molestias, uma e outra, passageiras no organismo social, que só duram emquanto o povo não readquire a consciencia, momentaneamente adormecida, do seu direito, e com ella a força de o fazer respeitar.

A coordenar essas energias, orientando-as no sentido do estabelecimento do equilibrio entre a sociedade e o individuo, entre o povo e o governo, entre a auctoridade e a liberdade, encaminhando-as, emfim, á pratica da democracia, é que eu vos concito. E' com esse alevantado proposito, e só a serviço da Patria que eu vos quero vêr politicos — “des hommes politiques et non de politiciens”; politicos e não politiqueiros, homens de Estado e não representantes de facções; homens de partido — reunião em torno de um ideal, e não membros de corrilho — conluio de interesseiros.

Alcemos acima de tudo a idéa de Patria. Que nenhum de nós ponha em dúvida o patriotismo do adversario politico; nem apouque a origem, ou descreia da vitalidade, da nobreza de sentimentos, da energia creadora da raça. Que cada um de nós escolha o partido que a consciencia lhe indicar, mas escolha, pois a neutralidade na politica é o crime, e dentro d'elle trabalhe, calcando seu egoismo, ferindo seus interesses, desservindo os máus amigos para melhor servir o Brasil.

Esta é a politica que a mocidade vae praticar. Este é o homem politico que careceis ser. E' PRUDENTE DE MORAES, o typo do homem do Direito ao serviço da Patria.

Vêdes bem quanta razão tinha em vos dizer que somos de uma carreira da qual só os eleitos devem approximar-se. Dentro della, aliás, quantos caminhos para a consecução do mesmo fim — viver a vida dentro de um ideal!

Vós disso tivestes a intuição, escolhendo-a. Percorrei-a com honra: “Elevae-a acima da gloria de vossos avós, e fazei com que o brilho das armas se apague ao lustre de vossas acções”, consoante a exhortação de CICERO. Percorrei-a com coragem: que as asperezas da vida não consigam crestar o vosso sadio entusiasmo.

Aqui fica esta casa, e nella vossos professores. Nós, de passagem, procurando inculir na gerações novas o mesmo sentimento de amor á Justiça, irmanado ao amor da Patria, a Academia — instituição eterna — permanentemente aberta, para aqui vos virdes retemperar quando acaso as miserias do mundo ameacem levar-vos a descrer da supremacia do Direito.

Ide, abençoados por Deus, trabalhar pelo Brasil.
